

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
RUA ANTENOR MAMEDES, 911

LEI MUNICIPAL Nº 242/95

Da denominacao da Rua Artur Francisco Xavier, atual Rua Marechal Deodoro da Fonseca, em Araputanga-MT.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuicoes legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e Eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Artur Francisco Xavier, a atual Rua Marechal Deodoro da Fonseca, em toda sua extensao.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario, conforme biografia em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mes de novembro de 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Dado, passado por esta secretaria, registrado em livro proprio em data supra.

  
EDSON DE ANCHIETA  
SECRETARIO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
RUA ANTENOR MAMEDES, 911

LEI MUNICIPAL Nº 242/95

Da denominacao da Rua Artur Francisco Xavier, atual Rua Marechal Deodoro da Fonseca, em Araputanga-MT.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuicoes legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e Eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Artur Francisco Xavier, a atual Rua Marechal Deodoro da Fonseca, em toda sua extensao.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario, conforme biografia em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mes de novembro de 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Dado, passado por esta secretaria, registrado em livro proprio em data supra.

  
EDSON DE ANCHIETA  
SECRETARIO GERAL